



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio do IDEPPLAN (Instituto de Desenvolvimento, Pesquisas e Planejamento) a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por intermédio do IDEPPLAN (Instituto de Desenvolvimento, Pesquisas e Planejamento) a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

08 – IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.71.41 – Contribuições.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

08 – IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(0636) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abriremos um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964

Esta suplementação se faz necessária para ajuste do orçamento vigente, com vistas a participação do Município de Apucarana no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, sendo que tal contribuição é a título de manutenção do referido consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 230/2009 de 21 de dezembro de 2009.

A participação do município no consórcio mencionado propiciará o recebimento de diversos equipamentos de segurança de modo a reforçar contingente já existente, objetivando consideráveis melhoras na prestação de serviços na área de segurança pública.

Esperamos assim, o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

